



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.929. DE 29 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHO ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO CAXAMBU, SANTA GERTRUDES, RIO ACIMA, JUNDIAÍ MIRIM E SÃO CAMILO, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 13875.759000/1140-01.

REF. SOLICITAÇÃO 527 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.577 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS- ODONTOLÓGICOS, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: FAZENDA GRANDE, TULIPAS, SANTA GERTRUDES E SARAPIRANGA. EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 13875.759000/1140-01.

REF. SOLICITAÇÃO 515 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.576 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS- ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. SENDO CORRUPIRA E CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE.

REF. SOLICITAÇÃO 516 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.549 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR A ÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

REF. SOLICITAÇÃO 525 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.659 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR A ÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

REF. SOLICITAÇÃO 524 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.658 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CANETA ODONTO DE ALTA ROTAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDA GRANDE, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 13875.759000/1140-01.

REF. SOLICITAÇÃO 518 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.612 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GAVETEIRO VOLANTE E ARMÁRIO DE CABECEIRA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO HORTOLÂNDIA.

REF. SOLICITAÇÃO 511 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.591 REMANEJAMENTO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.929/2021

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GAVETEIRO VOLANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA GERTRUDES.

REF. SOLICITAÇÃO 510 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.589 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE KIT ODONTO. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SENDO CORRUPIRA E CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE.

REF. SOLICITAÇÃO 517 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.553 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LIXEIRA HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO NOVO HORIZONTE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

REF. SOLICITAÇÃO 522 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.643 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LIXEIRA HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CULTURA, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA (CECCO).

REF. SOLICITAÇÃO 521 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.644 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO VÁLVULA AHMED PARA GLAUCOMA, PARA TRATAMENTO NO CONTROLE DE PRESSÃO OCULAR DE PACIENTES.

REF. SOLICITAÇÃO 523 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.641 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO AUTOMÁTICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SENDO SANTA GERTRUDES E CLINICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA.

REF. SOLICITAÇÃO 526 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 765.554 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 344.176,24 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS

28.260,09



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.929/2021

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5050	FNS MS/EMENDA PARLAMENTAR 158100 08/MAT. PERMAN.		
		RS	1.415,66
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	16.630,72
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5050	FNS MS/EMENDA PARLAMENTAR 158100 08/MAT. PERMAN.		
		RS	43.464,57
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AC		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	27.471,63
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	96.421,80
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5080	MS/FNS/AQUIS. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS/SAÚDE BUCAL		
		RS	35.774,12
14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		RS	81.000,00
14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		RS	13.737,65
		TOTAL....RS	344.176,24

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.929/2021

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL